

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 241 Disponibilização: 22/12/2023

Publicação: 22/12/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 28.719, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.987.876,69, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 13 da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023.

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1° Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.987.876,69 (três milhões novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), em favor das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Secretaria de Estado da Educação -SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares Individuais, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2023, 136° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------|------------------------|------------|
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR | | | 72.577,00 |
| 11.004.23.695.2108.1215 | PROMOVER A OFERTA DE TURISMO | 444042 | 1.500.0 | 72.577,00 |
| | FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO | | | 7.000,00 |
| 11.033.19.571.2086.2086 | FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO | 339018 | 1.500.0 | 7.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG | | | 31.203,71 |
| 13.001.28.845.0000.0256 | ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES | 444042 | 1.500.0 | 31.203,71 |
| | FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMRESPOM | | | 73.369,20 |
| 15.015.06.122.2020.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339032 | 1.500.0 | 71,00 |
| | | 339031 | 1.500.0 | 800,00 |
| 15.015.06.181.2020.2852 | ADQUIRIR BENS PERMANENTES | 449052 | 1.500.0 | 72.498,20 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC | | | 712.337,89 |
| 16.001.12.368.2125.2395 | CELEBRAR PACTOS | 445042 | 1.500.0 | 612.337,89 |
| | | 335041 | 1.500.0 | 100.000,00 |
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL | | | 417.000,00 |

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------|------------------------|--------------|
| 16.004.13.392.2093.1049 | APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES | 334041 | 1.500.0 | 110.000,00 |
| 16.004.27.812.2094.1149 | APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP | 335041 | 1.500.0 | 200.000,00 |
| 16.004.27.813.2094.1008 | PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL | 445042 | 1.500.0 | 107.000,00 |
| | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | | | 2.360.335,80 |
| 17.012.10.122.1015.2476 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS | 339039 | 1.500.0 | 781.335,80 |
| 17.012.10.122.2070.1615 | EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE | 449052 | 1.500.0 | 200.000,00 |
| 17.012.10.301.2084.4029 | APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE | 335041 | 1.500.0 | 200.000,00 |
| | | 444142 | 1.500.0 | 225.000,00 |
| 17.012.10.302.2084.4007 | APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE | 444142 | 1.500.0 | 700.000,00 |
| | | 334041 | 1.500.0 | 200.000,00 |
| | | 445042 | 1.500.0 | 54.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI | | | 75.778,00 |
| 19.001.20.608.2011.2485 | FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. | 445042 | 1.500.0 | 53.778,00 |
| | | 444042 | 1.500.0 | 22.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS | | | 105.848,00 |
| 23.001.08.244.2111.2073 | FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA | 445042 | 1.500.0 | 25.848,00 |

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------|------------------------|------------|
| | | 444042 | 1.500.0 | 80.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP | | | 132.427,09 |
| 27.001.15.451.2057.2465 | EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS | 444042 | 1.500.0 | 50.000,00 |
| | | 445042 | 1.500.0 | 82.427,09 |
| TOTAL | | | R\$ 3.987.876,69 | |

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **SUPLEMENTA**

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------|------------------------|--------------|
| | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC | | | 72.577,00 |
| 11.004.23.695.2108.2194 | PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO | 444042 | 1.500.0 | 72.577,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC | | | 648.615,89 |
| 16.001.12.368.2125.2395 | CELEBRAR PACTOS | 335041 | 1.500.0 | 612.337,89 |
| | | 445042 | 1.500.0 | 36.278,00 |
| | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | | | 2.712.683,80 |
| 17.012.10.301.2084.4029 | APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE | 334141 | 1.500.0 | 19.500,00 |
| 17.012.10.302.2034.4004 | ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA | 339039 | 1.500.0 | 225.000,00 |
| 17.012.10.302.2034.4009 | ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES | 339039 | 1.500.0 | 1.735.335,80 |
| 17.012.10.302.2084.4007 | APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE | 444042 | 1.500.0 | 532.848,00 |
| | | 445042 | 1.500.0 | 200.000,00 |

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------|------------------------|------------|
| | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI | | | 180.000,00 |
| 19.001.20.608.2011.2485 | FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. | 445042 | 1.500.0 | 180.000,00 |
| | ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER | | | 50.000,00 |
| 19.025.20.606.2024.2019 | PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | 449052 | 1.500.0 | 50.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS | | | 20.000,00 |
| 23.001.08.244.2111.2073 | FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA | 444042 | 1.500.0 | 20.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP | | | 304.000,00 |
| 27.001.15.451.2057.1390 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 445042 | 1.500.0 | 304.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 3.987.876,69 | |



Documento assinado eletronicamente por Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a), em 22/12/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 22/12/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0044684209 e o código CRC 32A63CBD.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.003759/2023-41

SEI nº 0044684209